

**Procedimento para nomeação de Diretor/a de
Serviço de Dermatologia da
Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.**

Para os devidos efeitos, informam-se os potenciais interessados que se encontra a decorrer procedimento com vista à designação de Diretor/a do **Serviço de Dermatologia** da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, EPE, dando-se assim cumprimento à Deliberação do Conselho de Administração de 01/10/2025, Registada na Ata n.º 61 e aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação, conforme previsto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua redação atual.

O interesse deverá ser manifestado individualmente, até ao dia 17 de outubro de 2025, mediante:

1. Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, onde conste o nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, n.º cédula profissional, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
2. Curriculum vitae, com um máximo de 5000 palavras (10 a 12 páginas);
3. Projeto Sumário e Plano de Gestão para a vigência da Comissão de Serviço, num limite de 3000 palavras (6 a 10 páginas);

Os documentos deverão ser enviados em suporte digital, não editável, para o Serviço de Recursos Humanos, através do endereço candidaturas.diretorservico@ulssm.min-saude.pt ou através de correio registado, com aviso de receção, para **Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E. – Av. Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa**, até à referida data.

A presente divulgação visa permitir uma escolha mais abrangente dos potenciais interessados e a ulterior nomeação informada por parte do Conselho de Administração.

Lisboa e ULS de Santa Maria, 2 de outubro de 2025.